



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

Portaria Nº 118/2024 – GP

Conceder diárias a Secretaria de Finanças e Orçamento e dar outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, Raimundo Barbosa de Melo no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias, a senhora **Gabriele Baracho da Cunha Melo**, Secretaria de Finanças e Orçamento, a título de indenização, em razão de sua participação na “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais”, nos dias 04 e 07 de junho do corrente ano, na cidade de São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 2º Esta Portaria é de acordo com o Decreto Legislativo nº 001/2024, de 15 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, 03 de junho de 2024.

• **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Raimundo Barbosa de Melo
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.